



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 047, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

### RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação o servidor abaixo relacionado, a partir desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
9448-0/1	Giovane Scaravonatto	Colaborador Administrativo	Esportes e Lazer	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
9415-3/1	Jeferson de Oliveira Fenner	Colaborador de Execução II	Administração	Industria, Comercio, T. e D. Econômico
7750-0/1	Jonatan Fernandes	Colaborador de Execução II	Administração	Viação, Obras e Urbanismo
9433-1/1	Marcelo Rodrigo Schmidt	Colaborador Profissional de Sistemas	Educação e Cultura	Administração
9429-3/1	Suelin Beatrice Maldaner	Colaborador Administrativo	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Administração

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 05/02/19, FL. 4588  
Visto

  
Dirceu Anderle  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 01/02/19, FL. 1609  
Visto